



INDICAÇÃO Nº 012264/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **Triunfo** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação busca assegurar às mulheres de **Triunfo** o acesso facilitado a exames e consultas voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças que afetam de forma significativa a saúde feminina, como o câncer de mama e o de colo do útero.

As barreiras geográficas e a insuficiência de oferta regular desses serviços no município tornam imprescindível a presença de ações itinerantes que levem atendimento qualificado diretamente às comunidades. A **Carreta da Saúde da Mulher** desempenha papel estratégico nesse sentido, aproximando os serviços de saúde das usuárias e incentivando o cuidado preventivo.

A inclusão de Triunfo no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher representa não apenas um avanço no acesso à saúde, mas também um investimento na qualidade de vida, na equidade e no fortalecimento da rede de atenção básica no Sertão do Pajeú.

Diante da relevância da medida, solicita-se prioridade para esta demanda, em benefício da população feminina triunfense.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado